PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 919
Página 11
Data 25/11/16

LEI Nº 4212

Súmula: Altera a denominação da Travessa Frei Jaime para **RUA DA CIDADANIA FREI JAIME**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo municipal a realizar a mudança da nomenclatura da TRAVESSA FREI JAIME, que passará a ter o nome de **RUA DA CIDADANIA FREI JAIME.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 23 de novembro de 2016.

Oscar Renato Berger
Prefeito Municipal